



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2022**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2022**

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, por se encontrar de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Antes de dar início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Presidente da Câmara cumprimentou a vereadora Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, dando-lhe as boas vindas e desejando-lhe uma boa integração neste órgão.-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **1.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ARQUITETO JORGE DINIS**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto, Jorge Dinis, “figura importante da comunidade oliveirense, figura também tutelar na área da arquitetura, com várias marcas na cidade e no concelho. Um Arquiteto talentoso que deixou marca num conjunto de edifícios no concelho de Oliveira do Hospital e também uma figura muito querida e reconhecida na comunidade escolar do concelho de Oliveira do Hospital, designadamente na Escola Secundária de Oliveira do Hospital, hoje Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Queria com este voto de pesar reconhecer um percurso de qualidade no domínio da arquitetura e dessas marcas do talento que o Arquiteto, Jorge Dinis, deixou na cidade e no concelho de Oliveira do Hospital, seja na construção de edifícios públicos, seja na construção de edifícios particulares, nomeadamente na construção de vários edifícios públicos e equipamentos e também, naturalmente, perceber que era uma figura marcante na comunidade escolar de Oliveira do Hospital. Uma personalidade muito querida, muito acolhida pela sua criatividade e forma de estar”. Acrescentou ainda que “a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital tem passado um período bastante difícil com a perda recente de vários colaboradores, pessoas queridas na comunidade educativa, como o falecimento do Sr. Jorge Madeira Nunes e da Prof.ª Natália Torgal, que partiram, inesperadamente e prematuramente”. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se assim a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por todos os membros presentes, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

-----**Foi igualmente deliberado transmitir o teor da presente deliberação ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, expressando, também, neste caso as suas mais sentidas condolências pelo falecimento do Sr. Jorge Madeira Nunes e da Prof.ª Natália Torgal.**-----

### **1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **1.2.1 – INFORMAÇÃO**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, conforme solicitado pelo vereador Francisco Rodrigues, em reunião da Câmara Municipal de 12 de maio de 2022, a Ata da reunião do Conselho Intermunicipal da CIM – RC, de 11/11/2021, e a Informação com o registo n.º 694, de 08/11/2021, que suportou a deliberação constante no ponto “3.3 - Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 - Correção da comparticipação mínima dos municípios”, tomada naquela reunião, já lhe foi entretanto remetida.-----

-----**A Câmara municipal tomou conhecimento.**-----

-----**Neste momento, pelas 10:41 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.**-----

### **1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**-----

#### **1.3.1 – PRAIAS FLUVIAIS – AUSÊNCIA DE NADADOR SALVADOR**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara municipal tomou conhecimento.-----

## 2 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da ordem do dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no sistema de gestão documental do município - **processo n.º 2022/150.10.701/18**, junto à ordem do dia da presente reunião.-----

### 2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 16 E 17, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 E 15 DE JULHO DE 2022

-----A Câmara Municipal deliberou adiar a aprovação das atas em questão para a próxima reunião.-----

### 2.2 – RATIFICAÇÕES

#### 2.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. ---

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que, no passado dia 19 de julho de 2022, procedeu à assinatura do Protocolo de Cooperação Institucional celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), o Município de Oliveira do Hospital e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), que tem por objeto o enquadramento da cooperação operacional e técnica entre o IHRU, I.P., e o Município de Oliveira do Hospital, com vista à disponibilização de soluções habitacionais para até 6 (seis) agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia, que preenchem o requisito previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, na sua atual redação, e que, como tal, sejam sinalizados pelo ACM, I.P., ao IHRU, I.P. e ao Município. Fez ainda saber que para o efeito o IHRU, I.P., concede um apoio financeiro, sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis, por um período de até 18 meses, que se estima no valor máximo de 28.523,00 € (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três euros). Esclareceu, porém, que os apoios, independentemente da sua modalidade, serão disponibilizados pelo IHRU, I.P., diretamente a cada uma das pessoas ou agregados, podendo ainda, sempre que o caso o justificar, ser transferidos diretamente para conta bancária da pessoa, singular ou coletiva, com quem é contratualizado o alojamento, sendo que, o apoio financeiro pode sempre ser disponibilizado antecipadamente nos casos em que a viabilidade da solução habitacional ou de alojamento depender da imediata disponibilização de parte do apoio financeiro e não for possível a formalização do contrato em simultâneo, sem prejuízo do previsto no Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março. Deu igualmente a saber que este Protocolo tem a duração máxima de 5 (cinco) anos a contar da data da sua celebração, sem prejuízo do IHRU, I.P., poder aprovar a prorrogação do prazo em casos devidamente fundamentados pelo Município.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara, tendo deliberado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara no passado dia 19 de julho de 2022, data em que subscreveu o presente Protocolo de Cooperação Institucional, celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação

**Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), o Município de Oliveira do Hospital e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

### **2.2.2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TURISMO DE PORTUGAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que, no passado dia 14 de junho de 2022, procedeu à assinatura do Protocolo de Colaboração (Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA), celebrado entre o Turismo de Portugal, I.P., e o Município de Oliveira do Hospital, em que o Turismo de Portugal, I.P., através da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, se comprometem a realizar o Programa Formação + Próxima, uma medida dirigida a empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais, que pretende contribuir para um maior conhecimento das autarquias e dos seus agentes, através de processos de *upskilling* e *reskilling* que contribuam para acrescentar valor ao tecido empresarial local e aos respetivos territórios bem como desenvolver um programa de formação que seja mais próximo das pessoas e mais próximo das necessidades do território, com vista à sua capacitação na “Arte da Hospitalidade”, através do desenvolvimento de conteúdos formativos nas áreas das *soft e hard skills* que sejam identificadas necessárias. Deu igualmente a saber que este Protocolo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da sua assinatura e renovar-se-á por períodos sucessivos de 2 (dois) anos se não for denunciado por um dos outorgantes. Realçou que este Programa será desenvolvido pelas Escolas do Turismo de Portugal, em parceria com as autarquias, enquanto agentes mais próximos das realidades locais e mobilizadores da mudança estratégica que se pretende alcançar no território em que se inserem e visa, essencialmente, descentralizar a formação em turismo e adaptá-la às necessidades locais, por todo o território nacional, à diversidade das empresas do setor e extensível a toda a cadeia de valor do turismo, num programa de formação que seja mais próximo das pessoas e das necessidades dos territórios como um instrumento de captação de talento, qualificando pessoas de outros setores e/ou desempregados que queiram ingressar no setor do turismo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara, tendo deliberado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara no passado dia 14 de junho de 2022, data em que subscreveu o presente Protocolo de Colaboração (Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA), celebrado entre o Turismo de Portugal, I.P., e o Município de Oliveira do Hospital, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **2.3 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:** -----

**2.3.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CEB E DO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2022/2023". - LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO - AQ 01/2021 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM | RC - DESPACHO DATADO DE 08/07/2022** -----

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número I-10172, de 07/07/2022, e por seu Despacho exarado em 08/07/2022, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento de “Aquisição de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2022/2023”, - Lote 4 do Acordo-Quadro - AQ 01/2021 para Fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da CIM | RC, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto usou da palavra a vereadora Graça Silva, que interveio dando os esclarecimentos julgados necessários na discussão deste ponto, designadamente no que se refere ao custo e à qualidade das refeições servidas nas escolas.-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Sofia Duarte, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.3.2 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D - 2ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS**-----

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número I-9327, de 22/06/2022, e por seu Despacho de 20/07/2022, que consta no (3) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 2.ª revisão provisória de preços da empreitada de “Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D”, adjudicada à empresa “Manteivias – Engenharia e Construção, S.A.”, no valor total de 36.251,16 € (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.3.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" SUSPENSÃO E REINICIO DOS TRABALHOS**----

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10353, e por seu Despacho de 20/07/2022, constante do (3) movimento do relatório daquele documento, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a suspensão total dos trabalhos que constituem a empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C”, adjudicada à firma “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, conforme Auto de Suspensão Total de Trabalhos, datado de 02/05/2022, e por conseguinte o reinício dos referidos trabalhos, conforme Auto de Reinício de Trabalhos, datado de 05/07/2022, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **2.3.4 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO AO REINICIO DOS TRABALHOS**

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10302, e por seu Despacho de 29/06/2022, constante do (6) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, o novo Plano de Trabalhos Ajustado à consignação da empreitada de “Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, apresentado pela empresa adjudicatária “Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.”, destinado ao reinício dos trabalhos da mesma, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3.5 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"**

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, com a referência EMP067/2022, de 18 de julho de 2022, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 10588, de 04/07/2022 e por seu Despacho, constante do (5) movimento do relatório daquele documento, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução de trabalhos complementares resultantes de erros e omissões no projeto inicial da empreitada de “Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, adjudicada à empresa “Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.”, designadamente a «demolição de estrutura existente excluindo o antigo canil», cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à supra referida informação, no valor **total de 29.723,24 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

### **A) ENTIDADES**

#### **A-1) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BOBADELA**

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10764, de 20/07/2022, relativamente ao processo de “Acolhimento a Cidadãos/ãs Ucrrianos/as beneficiários de Proteção Temporária”, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----“*Ex.mo Senhor Presidente,* -----

-----*Ex.ma Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade, Inclusão e Ação Social,* -----

-----*Fruto da articulação com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e a pedido expresso desta entidade, após disponibilidade demonstrada pelo Município, Oliveira do Hospital*

acolheu, a 21 de março de 2022, 15 cidadãos/ãs requerentes/beneficiários de proteção temporária, oriundos da Ucrânia. -----

-----Foram acolhidos no Centro de Emergência Social (antiga escola primária) de Travanca de Lagos, tendo sido envolvidos vários parceiros locais no esforço de acolhimento e apoio, no quadro da Rede Social e da prática de trabalho em parceria do concelho, tendo desde logo, pela proximidade geográfica e trabalho social comunitário, sido parceiro fundamental o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela. -----

-----No âmbito desta parceria e de todo o apoio prestado por esta Instituição no acolhimento destes/as 15 cidadãos/ãs em fuga da guerra, dos entre os quais se contam 5 menores e 1 idosa, somos de propor a atribuição de 4.505,90€ (quatro mil quinhentos e cinco euros e noventa cêntimos) ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela, destinados a compensar as despesas tidas por esta entidade no acolhimento aos/ás refugiados/as. -----

-----À consideração superior,-----

-----A Técnica Superior-----

-----Ana Sofia Abreu Rodrigues”-----

-----Em face do exposto e a solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva que prestou os necessários esclarecimentos sobre o assunto, tendo a Câmara Municipal deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela, um subsídio no montante de 4.505,90 € (quatro mil, quinhentos e cinco euros e noventa cêntimos), destinados a compensar aquela entidade pelas despesas tidas no acolhimento de cidadãos refugiados, detentores de proteção internacional, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-- -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56266 e compromisso número 58665. -----

**B-1) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO: "LINHA DE PREPARAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE RESÍDUOS (CDR) A PARTIR DA TRITURAÇÃO E SECAGEM DA FRAÇÃO RESTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" - OPERAÇÃO POSEUR-03-1911-FC-000328**-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9827, de 21/06/2022, remetido pela AMPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a solicitar a transferência do montante de **138.287,46 € (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos)**, valor correspondente à comparticipação do Município de Oliveira do Hospital na “*implementação de uma Linha de Preparação de Combustível Derivado de Resíduos (CDR) a partir da trituração e secagem da Fração Resto do SGRU da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão*”, cujo investimento se encontra enquadrado na Operação POSEUR-03-1911-FC-000238, a executar pela empresa ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, EIM, S.A., na qualidade de entidade gestora em alta de resíduos sólidos urbanos, conforme Contrato celebrado entre aquela entidade e a empresa MOTRINDE - Montagens Técnicas e Reparações Industriais, S.A., em 11/10/2021. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da AMPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, do valor total de **138.287,46 € (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos)**, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital na

*“implementação de uma Linha de Preparação de Combustível Derivado de Resíduos (CDR) a partir da trituração e secagem da Fração Resto do SGRU da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão”, a executar pela empresa ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, EIM, S.A., no âmbito da Operação POSEUR-03-1911-FC-000238.*-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56269 e de compromisso número 58668. -----

**B-2) CIM REGIÃO DE COIMBRA: PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - BTL'2022**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11431, de 12/07/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa'2022, nos termos das deliberações tomadas pelo Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM Região de Coimbra do montante de 13.903,66 € (treze mil, novecentos e três euros e sessenta e seis cêntimos), a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito da sua participação na Bolsa de Turismo de Lisboa'2022.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56268 e compromisso número 58667. -----

**B-3) CIM REGIÃO DE COIMBRA: PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA | COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL | FUNCIONAMENTO DE DUAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *mail*, de 30/06/202, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional que lhe é imputável, relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do pacote de Projetos Intermunicipais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 9955, de 04/07/2022 e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, para regularização desta situação, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto intermunicipal: -----

-----a) Transferência corrente, pela importância de 5.052,64 € (cinco mil, cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), relativa à ação conjunta “Projeto 30 – Brigadas de Sapadores Florestais – Ano de 2021”, relacionada com a repartição em partes iguais pelos 19 municípios dos custos da componente fixa da 1ª e 2ª Brigadas de Sapadores Florestais da CIM RC, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2022/5079-1 e 02/04050104, respetivamente. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56267 e compromisso número 58666. -----

**B-4) SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA**



**QUE PRESTARAM FUNÇÕES NOS DIAS 23 E 30 DE JANEIRO DE 2022 NO ÂMBITO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** -----

**D.A.G.F**

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11219, de 08/07/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a transferência de verbas a que se refere o art.º 10º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, e consequente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 30 de janeiro de 2022, relativos ao pagamento dos Membros de Mesa que prestaram funções nos dias 23 e 30 janeiro, respetivamente. -----

-----Face ao exposto e após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para cada Junta de Freguesia do concelho, do montante discriminado no quadro abaixo transcrito, correspondente a cada membro de mesa de voto que desempenhou funções naquela freguesia no âmbito da Eleição para a Presidência da República, realizada em 30 de janeiro de 2022, no valor total de 8.828,10 € (oito mil, oitocentos e vinte e oito euros e dez cêntimos): -----

<b>NÚMERO DE MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE</b>	<b>NÚMERO DE MEMBROS DE MESA DE VOTO NO DIA DA ELEIÇÃO</b>	<b>VALOR POR MEMBRO DE MESA</b>	<b>TOTAL A TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO</b>
5	165	51,93 €	8.828,10 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

**B-5) ATRIBUIÇÃO DE APOIO A CRIADOR DE OVINOS**-----

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10370, de 12/07/2022, de atribuição ao Sr. João Lourenço Oliveira, criador de ovinos, de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia após um ataque de canídeos ao seu rebanho, causando a morte de cinco animais gestantes e de duas borregas, num prejuízo estimado de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que: -----

-----João Lourenço Oliveira, criador de ovinos, com atividade em Quinta do Soutinho, Chamusca da Beira, deste Município, reportou um ataque de canídeos ao seu rebanho, causando a morte de cinco animais gestantes e de duas borregas conforme relatório efetuado pelo médico veterinário municipal, num prejuízo total estimado de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros); -----

-----o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para

*contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;* -----

*-----Considerando que:*-----

*-----João Lourenço Oliveira, criador de ovinos, com atividade em Quinta do Soutinho, Chamusca da Beira, deste Município, reportou um ataque de canídeos ao seu rebanho, causando a morte de cinco animais gestantes e de duas borregas conforme relatório efetuado pelo médico veterinário municipal, num prejuízo total estimado de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros);----*

*-----o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;* -----

*-----não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. João Lourenço Oliveira, criador de ovinos, um subsídio de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.”-----*

*-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----*

*-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----*

*-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56264 e compromisso número 58663. -----*

## **2.5 - AÇÃO SOCIAL**-----

### **2.5.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

#### **2.5.1.1 – AGREGADO FAMILIAR DE NUNO MIGUEL DOS SANTOS PINTO** -----

**U.D.E.S.**

*-----Tendo presente a informação social, relativamente à situação do Sr. Nuno Miguel dos Santos Pinto (portador de multideficiência desde o seu nascimento, com uma incapacidade de 95%), a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquele munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), como apoio à instalação de um elevador na habitação do seu agregado familiar. -----*

*-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----*

*-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à incapacidade motora e fragilidade do Sr. Nuno Miguel dos Santos Pinto, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----*

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56263 e compromisso número 58662. -----

#### 2.5.1.2 – GABRIEL ANTÓNIO CLEMENTE PINTO -----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, relativamente à situação económico-social do Sr. Gabriel António Clemente Pinto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquele munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Gabriel António Clemente Pinto, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56262 e compromisso número 58661. -----

#### 2.5.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

#### 2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

##### 2.6.1 - OBRAS PARTICULARES -----

##### 2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

**D.P.G.T.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 6 e 19 de julho de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

##### 2.6.1.2 - 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente a Arquiteta Sara Figueiredo, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, para fazer um breve ponto de situação relativamente ao processo administrativo referente à 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital. -----

-----No uso da palavra a Arquiteta Sara Figueiredo, informou todos os membros presentes quanto ao atual ponto de situação do procedimento formal da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, tendo prestado os devidos esclarecimentos sobre o assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o assunto, em que interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Por fim o executivo trocou breves impressões em jeito de reflexão relativamente a algumas questões relacionadas com os processos de desertificação defendidas pela CCDRC. -----

-----O Presidente da Câmara deu assim por concluída a discussão sobre este assunto, agradecendo à Arquiteta Sara Figueiredo pelos esclarecimentos prestados e bem assim ao Eng.º Fernando Durães pelo trabalho desenvolvido na condução deste processo. -----

-----A Arquiteta Sara ausentou-se de seguida da sala de reuniões.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

#### **3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA** -----

##### **3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

##### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

###### **3.2.1.1 - CHEQUE + EDUCAÇÃO – PROPOSTA**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a oferecer de forma gratuita aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2022/2023, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de **21.977,58 € (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos)** para um total de **582 alunos** que irão beneficiar deste apoio, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----No âmbito deste apoio e à semelhança de anos anteriores, a vereadora Graça Silva propôs ainda à Câmara Municipal que a verba correspondente aos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares para o ano letivo 2022/2023 dos alunos que venham a ser inseridos em outros projetos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e que não necessitam de adquirir os mesmos, possa ser revertido para a aquisição de outros materiais pedagógicos de uso individual necessários ao desenvolvimento dos trabalhos em salas de aula no âmbito desses mesmos projetos.-

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva mais informou que este apoio será processado da seguinte forma: após a compra, o Encarregado de Educação ou representante do mesmo, deverá dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, obrigatoriamente acompanhado(a), da respetiva fatura/recibo em nome do(a) aluno(a), bem como cópia do IBAN com a identificação do titular ou poderá ainda enviar os mesmos documentos através de *email*.

Salientou ainda que a aquisição destes livros de fichas terá de ser efetuada no comércio local do concelho de forma a promover a economia local. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por unanimidade, que os alunos retidos no ano letivo 2021/2022 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada. -----

### **3.2.1.2 - ATIVIDADES DE VERÃO 2022: 1.º CEB - NORMAS DE FUNCIONAMENTO** -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2022 – 1.º Ciclo, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do 1.º Ciclo, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 1 de agosto a 2 de setembro do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do 1.º Ciclo que frequentem os estabelecimentos do 1.º Ciclo da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos encarregados de educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **3.2.1.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva, após conclusão de mais um processo de atribuição de bolsas de estudo, da experiência adquirida durante o mesmo e em anos anteriores, bem como do acolhimento e análise de sugestões entretanto rececionadas, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a proposta da terceira Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, aprovado em sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012 e 11 de dezembro de 2015, consubstanciada nas alterações àquele documento que a seguir se transcrevem na íntegra para todos os efeitos legais, dando os esclarecimentos julgados necessários relativamente a cada uma das alterações sugeridas:-----

-----“- *A separação documental entre as normas para atribuição de bolsas de estudo de cariz económico e as bolsas de mérito excecional, retirando deste documento as segundas e criando para as mesmas um normativo específico, facilitando quer a comunicação, quer e perceção da comunidade quanto à finalidade e objetivos de cada um dos instrumentos – propõe-se, assim, a reformulação do art.º 3º e demais artigos nos quais seja referenciada a bolsa por mérito excecional;*-----

----- *Retirada do n.º 3 do art.º 8º – Condição preferencial de frequência de ensino superior na ESTGOH - constituindo o arrendamento de habitações, um dos principais custos para as famílias de menores recursos, dado o documento em apreço não ter como objetivo a captação de alunos de fora do concelho, mas o apoio aos residentes no concelho, sou de considerar que esta*

*norma penaliza quem, não tendo oferta formativa compatível com as suas potencialidades e os seus desejos, necessita de sair do concelho para prosseguir os estudos;*-----

----- *Art.º 11º, nº 2 – Seleção das candidaturas - Retirada do seguinte trecho: “... em duas fases, a primeira durante o 1º semestre e a segunda no 2º semestre”, passando a constar a seguinte frase: “Findo o prazo de realização da audiência prévia e ponderadas as eventuais participações dos interessados, a Câmara Municipal aprova a lista definitiva da seleção dos candidatos.”;*-----

----- *Art.º 11º – Inclusão de art.º 4º, com a seguinte redação: Dado o valor das bolsas de estudo atribuídas pelo Município de Oliveira do Hospital, ter em conta o valor da/s bolsa/s atribuída/s pela DGES e/ou qualquer outra entidade, como estipula a alínea h) do nº 1 do art.º 5º, apenas serão aceites, após publicação da lista definitiva de seleção de candidatos, em casos excecionais devidamente fundamentados, comprovativos do valor das referidas bolsas, com data posterior à da referida lista, sendo de imediato processadas as bolsas cujo valor se encontra já definitivamente estabelecido.”*-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio congratulando-se pelo facto de ter sido feita a separação total neste Regulamento da atribuição de bolsas de estudo de cariz económico e as bolsas de mérito excepcional, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de terceira Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, aprovado em sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012 e 11 de dezembro de 2015, respetivamente, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e submetê-la a inquérito público nos termos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA). O vereador Francisco Rodrigues apresentou declaração de voto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

#### **3.2.1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 20 de julho de 2022, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, de forma presencial. Neste âmbito prosseguiu prestando informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 – Informações; -----
- 3 - Análise e Apreciação do 3.º Período;-----
- 4 - Valências de Apoio à Família: -----
- a) Atividades de Verão - Pré-Escolar-----
- b) Verão + Feliz -----
- c) Escola Feliz -----
- 5 - Preparação do arranque do ano letivo 2022/2023;-----
- 6 - Transferência de Competências; -----
- 7 - Outros Assuntos. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **3.2.1.5 - PROJETO "REALIZA-TE 2" – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.2.1.6 - CAF 2022/2023 - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.2.1.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

## 3.2.2 – CULTURA -----

### 3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da candidatura intermunicipal “À Beira do Fado”, que congrega os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, foi dinamizada uma nova ação, intitulada “Fado Cantado, Fado Bailado”. Referiu-se ainda às iniciativas culturais de âmbito associativo, realçando a importância do tecido associativo do concelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3.2.3 – TURISMO-----

### 3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio do Turismo diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na apresentação da nova identidade visual da rede das Aldeias do Xisto, promovida pela ADXTUR – Associação para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que decorreu no passado dia 8 de julho, na Aldeia do xisto de Janeiro de Cima, concelho do Fundão e informou a Câmara Municipal que a Sr.ª Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, na manhã de 8 de julho, deslocou-se a Oliveira do Hospital, para participar na cerimónia de atribuição dos Prémios Vale Pastor – 2.ª Edição, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

### 3.3.1 - PISCINAS MUNICIPAIS -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro e à semelhança de anos anteriores deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 9 de julho de 2013, que isenta do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal exterior todas as crianças até aos 10 (dez) anos de idade e que no período de verão pretendam frequentar aquele equipamento, durante o período da manhã, desde que acompanhadas por um adulto, conforme o disposto no Regulamento de Utilização das Piscinas e Campos de Ténis Municipais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que a presente deliberação seja extensível às IPSS's do concelho que, entretanto, manifestaram interesse em utilizar a Piscina Municipal exterior durante período de verão. -----

### **3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 21 de julho, com a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo estado presentes os seguintes elementos com direito a voto: Sebastião Barbosa (JS), Sara Marques (JP), Ana Almeida (Associação de Estudantes do AEOH), Júlio Mendes (PIDS), Francisco Nunes (ALMA) e Cristiana Lameiras (Associação de Jovens “Alicerce Duradouro”), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
  - 2 - Informações; -----
  - 3 - Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do relatório de atividades e contas do município;-----
  - 4 - Orçamento Participativo Jovem 2022; -----
  - 5 - Outros assuntos. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.3 - TRAIL DO COLCURINHO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.4 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se à realização da VI edição do Torneio 24 Horas PIDS, numa iniciativa da “PIDS – Partilha Inspiração – Associação Juvenil de Dinamização Social”, destacando e enaltecendo a qualidade do evento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----No seguimento das intervenções do vereador Nuno Ribeiro, o Presidente da Câmara interveio felicitando a Associação Progressiva de Sto. António do Alva, pela concretização do projeto Festival de Verão “Rapada Village” e bem assim a Associação “PIDS – Partilha Inspiração



– Associação Juvenil de Dinamização Social” pela excelente organização da VI edição do Torneio 24 Horas PIDS. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **catorze horas e quinze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



